



DUNAS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.
CNPJ nº 31.095.265/0001-44 - NIRE 33.3.0033888-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/10/2023:

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30/10/2023, às 10 horas, na sede social da Dunas Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), RJ/RJ, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, CEP: 20030-021. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, na forma do disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. MESA:** Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; e Sr. Germán Sánchez González - Secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) autorização da Companhia na assinatura do USD Term Loan Agreement (incluindo seu "Appendix A") entre a Companhia e o Intesa Sanpaolo S.P.A de Paris, datado de 31/10/2023; e CGD -Contrato Global de Derivativos; ("Documentos Empréstimo"), e respectivos aditamentos, e (b) autorização expressa para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização e à publicação da presente ata. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária, a única Acionista presente, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas ou restrições o quanto segue: 5.1. Autorizar a Companhia a assinar, por meio de seus Diretores e/ou procuradores, instrumentos de empréstimo, e respectivos aditamentos, no valor de até R\$ 50.000.000,00, junto ao INTESA SANPAOLO BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO, nas condições negociadas ou a serem negociadas pela Diretoria. Os Diretores e/ou procuradores ficam autorizados a praticar todos e quaisquer atos necessários, bem como firmar documentos para a assinatura dos referidos instrumentos. 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e à publicação da presente ata. **6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. RJ, 30/10/2023. **Mesa:** Carlos Eduardo Assumpção Olesko - Presidente; Germán Sánchez González - Secretário. **Acionista:** CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. Carlos Eduardo Assumpção Olesko; Germán Sánchez González. Jucerja nº 5895798 em 22/11/2023.